

**CURSO DE DIREITO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
BARRETOS**

**FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO  
12º JORNADA CIENTÍFICA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO CURSO DE  
DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DE BARRETOS**

**O SIMPÓSIO**

O Curso de Direito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos acredita que o desenvolvimento da ciência jurídica não se baliza apenas no ensino dado em sala de aula.

Já reconhecido pela infra-estrutura oferecida aos alunos quanto à prática jurídica, o Curso de Direito, através de sua Coordenação do Curso de Direito propõe outro desafio, qual seja, fomentar a pesquisa científica.

Atividade imprescindível para a formação acadêmico-profissional, a iniciação científica proporciona uma visão crítico-valorativa dos institutos do Direito, transcendendo o ensino positivista e lógico-dedutivo. A construção do conhecimento parte dum outro perfil, mas atento às inovações e reflexões quanto aos diversos ramos do Direito.

Não se pretende apenas formar operadores do Direito, como verdadeiros técnicos que dominam os procedimentos, mas sim um profissional capaz de pensar o Direito, em suas diversas maneiras de aplicação no caso concreto, a partir de uma interpretação concretista do ordenamento jurídico, doutrina e jurisprudência.

Nesse sentido, a 12ª Jornada Científica de Estudos Jurídicos do Curso de Direito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, objetiva proporcionar um ambiente de discussão e aprendizado, com a divulgação dos trabalhos realizados pelos alunos, professores e outros profissionais do Direito, como forma de fomentar a investigação científica, pilar de sustentação de uma formação humanista, crítica e voltada para a compreensão do Direito como um instrumento de pacificação social e de busca da justiça.

**OBJETIVOS**

Comunicar os resultados de pesquisas realizados por alunos de Direito, no intuito de incentivar a construção do conhecimento científico e contribuir para o desenvolvimento, com qualidade, do ensino jurídico no país.

**PÚBLICO ALVO**

Profissionais, docentes, discentes e pesquisadores da área do Direito.

## RESUMOS E PAINÉIS – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O interessado em participar deve inscrever seu resumo, de acordo com as normas de elaboração de resumo, previsto neste edital, e formulário eletrônico abaixo apresentado. Serão selecionados apenas 80 resumos, nas seguintes categorias:

1ª Categoria: Resumos dos alunos dos Primeiros anos diurno e noturno do Curso de Direito do UNIFEB: 15 resumos.

2ª Categoria: Resumos dos alunos dos Segundos anos diurno e noturno do Curso de Direito do UNIFEB: 15 resumos

3ª Categoria: Resumos dos alunos dos Terceiros anos diurno e noturno do Curso de Direito do UNIFEB: 15 resumos

4ª Categoria: Resumos dos alunos dos Quartos anos diurno e noturno do Curso de Direito do UNIFEB: 15 resumos

5ª Categoria: Resumos dos alunos dos Quintos anos diurno e noturno do Curso de Direito do UNIFEB: 15 resumos

6ª Categoria: Resumos dos alunos de outras instituições de ensino: 10 resumos.

Após a seleção dos resumos pela Comissão Julgadora, os alunos selecionados serão comunicados via e-mail para a apresentação oral de painéis, nos dias determinados pelo programa da Jornada Científica.

A apresentação oral dos painéis dos resumos aprovados será realizada pelo seu(s) autor(es) à Comissão de professores, no prazo e forma estipulados no dia da apresentação. Após a apresentação, a Comissão avaliará e determinará os três melhores painéis para cada uma das categorias.

Para tanto acesso a **ficha de inscrição (formulário eletrônico)**.

## INSCRIÇÃO DE RESUMOS

O interessado deve realizar sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível no site do UNIFEB - [www.feb.br](http://www.feb.br) - de **4º a 21 de outubro de 2019**, com a **apresentação de resumo** de trabalho científico ou projeto de iniciação científica em Direito, de acordo com as regras estabelecidas no formulário eletrônico de inscrição. Somente serão permitidos resumos realizados individualmente, ou em co-autoria. **Trabalhos em grupo não serão aceitos.**

## **APRESENTAÇÃO DO PAINEL**

O resumo aprovado pela Comissão de Avaliação deverá ser **apresentado em forma de PAINEL**, no dia **04 de novembro de 2019**, no **Núcleo Jurídico do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos**, observando as seguintes orientações:

- a) Instalação de painéis: 18h às 19h
- b) Avaliação dos painéis: 19h às 22h30m.

A aprovação do resumo inscrito pela Comissão de Avaliação, para fins de elaboração do painel, será comunicado, via e-mail, ao seu autor ou autores.

As premiações serão realizadas no dia 05 de novembro de 2019, após a Palestra.

## **PROGRAMA**

**04/11/2019 18h às 19h:** Instalação dos painéis (período noturno)  
**19h às 22h:** Avaliação dos painéis

**05/11/2019 19h30m - Palestra**  
**21h –** Divulgação dos Resultados e premiações

## **LOCAL**

**Núcleo Jurídico**  
**Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos**  
Av. Professor Roberto Frade Monte, nº 389 - Aeroporto  
Barretos-SP - CEP 14783-226  
Tel. (017) 3321-6415 / 3321-6377

## **PREMIAÇÃO**

Os três primeiros colocados, avaliados pela Comissão, receberão, como premiação, obras jurídicas.

## **ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Profa. Me. Cláudia Regina Zani Luz  
**Coordenador do Curso de Direito**

Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld  
**Coordenador da Jornada Científica e da Comissão de Avaliação**

**FALE CONOSCO**  
**direito@unifeb.edu.br**

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO**

O resumo deverá ser apresentado, com no mínimo 1000 e máximo 2500 caracteres. Deverá conter apenas texto em um único parágrafo (sem recuo), letra *times new roman*, fonte 12, espaçamento simples. Tabelas, figuras, gráficos, negrito, itálico ou sublinhado não serão permitidos (*no painel, entretanto, podem ser utilizados pelo autor*)

Quanto ao conteúdo, o resumo deverá abordar a aspectos introdutórios, a metodologia utilizada, os objetivos principais e conclusões sobre o tema (se houver). Trata-se de um único texto, sem parágrafos, contendo essas informações.

Os demais elementos de identificação, como título, autor (e co-autor, se houver), orientador(es), instituição de ensino, curso, período (noturno ou diurno), agência de fomento (se houver), palavras-chave deverão ser preenchidos diretamente nos campos indicados no formulário de inscrição eletrônico.

O preenchimento da ficha de inscrição, com o envio do resumo, presume a autorização do autor e do orientador para publicá-lo em produções científicas do Curso, como Revistas ou mesmo Anais.

**IMPORTANTE: Os resumos apresentados, e seus respectivos painéis, quando aprovados, deverão resultar de pesquisas ou projetos de pesquisa relacionados com a temática da Jornada Científica, sob pena de desclassificação em razão do conteúdo apresentado**

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PAINEL**

### **Formato do painel**

Deverá ser confeccionado em *Microsoft Power Point*, com 90 cm de largura, por 120 cm de altura. O texto deve ser legível a cerca de um metro de distância. Tabelas, gráficos, planilhas, figuras e outros recursos visuais podem ser utilizados.

### **Identificação**

A parte superior do painel deverá conter:

#### ***Título***

Em negrito, letras maiúsculas, centralizado. Deverá ter no máximo 240 caracteres. Ex.: **CONTROLE DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**

#### ***Nome do autor (e co-autor, se houver)***

Em negrito, com o prenome abreviado. Ex.: LEHFELD, L. S. Quando houver co-autoria, separar por ponto-e-vírgula. Ex.: LEHFELD, L. S.; LUZ, C. R. ZANI.

**Nome(s) do(s) orientador(es)**

Colocar abaixo do nome do autor, de forma abreviada. Ex.: GARCIA, M.

**Nome da instituição**

Colocar somente a sigla. Ex.: UNIFEB

**Curso**

Indicar o Curso. Ex.: DIREITO

**Período**

Indicar o período do curso. Ex.: Diurno.

**Nome da agência de fomento (se houver)**

Colocar somente a sigla. Ex.: CNPq

*Palavras-chave*

Colocar de três a cinco palavras-chave, separadas com ponto-e-vírgula. Ex.: CONTROLE; AGÊNCIAS; PRIVATIZAÇÃO

**Conteúdo do Resumo (apresentação no painel)**

*Introdução:*

O autor deverá apresentar a relevância e justificativa do tema.

*Metodologia*

Indicar as técnicas de coleta, seleção e análise dos dados.

*Objetivos*

Descrever os resultados do trabalho.

*Conclusões*

Retratar as considerações finais.

*Referências Bibliográficas*

Indicar apenas as que realmente foram utilizadas na realização do trabalho.

**Outras informações pertinentes**

Se houver necessidade, o autor pode apresentar outras informações relevantes ao trabalho. (Ex.: Quando o trabalho referir-se a experimentos com seres humanos, indicar a aprovação por Comitê de Ética).

**IMPORTANTE: A responsabilidade quanto à elaboração, montagem (instalação) e retirada do painel é de ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE do autor.**

## **MODELO DE PAINEL**

# CONTROLE DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

LEHFELD, L. S.; CANHEU, G. C.  
GARCIA, M.  
UNIFEB - DIREITO  
CNPQ

PALAVRAS-CHAVE: CONTROLES, AGÊNCIAS, PRIVATIZAÇÃO

## RESUMO

### INTRODUÇÃO :

O trabalho versa sobre o processo de privatização, a partir da década de 90, ocorrido no Brasil quanto a setores estratégicos, antes monopólio estatal, como o de telecomunicações, energia elétrica, petróleo e outros. Para tanto, exigiu-se a implantação de um modelo regulatório capaz de garantir aos investidores estrangeiros segurança e previsibilidade quanto aos marcos regulatórios. Assim, o estudo analisa a natureza jurídica e a atuação das Agências Reguladoras, instituições que foram introduzidas no país para capitanear o modelo regulatório atual.

### METODOLOGIA

O trabalho será realizado a partir de pesquisa bibliográfica nas áreas do Direito Administrativo, Constitucional e Econômico. Quanto à análise dos dados, serão utilizados os métodos dedutivo (interpretação da legislação e conceitos e teorias a respeito das Agências Reguladoras), indutivo (estudo de casos para generalizações) e sócio-histórico (levantamento histórico, social e econômico do modelo de Estado Regulador Contemporâneo)

### OBJETIVOS

- Analisar as agências reguladoras quanto à sua origem e implantação no sistema administrativo brasileiro;
- Estudar os principais setores submetidos à regulação estatal através das agências reguladoras
- Identificar a crise regulatória em função dos resultados provenientes da atuação das agências reguladoras

### CONCLUSÕES

As Agências Reguladoras, autarquias de regime especial, típicas do direito administrativo norteamericano, com sua autonomia administrativa, financeira e decisória, tornaram-se comum na estrutura do Poder Público. No entanto, a sua relação tanto com a Administração Pública, como perante o mercado regulado, hodiernamente, demonstra certa crise, pela ingerência político-partidária que vêm sofrendo, desestabilidade de seus quadros, a ausência de qualidade técnica em sua atuação, e pouca efetividade de suas decisões. Há, na realidade, no país, um colapso regulatório, com a perda de legitimidade desses órgãos frente aos agentes submetidos à sua regulação (usuários e prestadores de serviços)

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPELO DE MELO, M. A. B. A política da ação regulatória: responsabilização, credibilidade e delegação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, ANPOC, n. 116 (46), 2001.

JUSTEN FILHO, M. *O direito das agências reguladoras independentes*. São Paulo: Dialética, 2002.

PACHECO, R. El control de las agencias reguladoras en Brasil: ¿Ulises e las sirenas o Narciso? *Responsabilización y evaluación de la gestión pública*. Caracas: CLAD, 2005.